PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 057/2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

O presente projeto tem como objetivo denominar as Ruas Um e Dois, localizadas próximo ao Recinto Poliesportivo, criadas através da Lei Municipal nº 3.853, de 21 de novembro de 2018.

Vale ressaltar que muitos foram os colaboradores na formação do município, e que contando com o desenvolvimento da cidade, não faltará oportunidade para homenagear o maior número possível de pioneiros e personalidades importantes na nossa história.

Adamantina, 16 de agosto de 2019.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina-SP.

CÂMARA MUNICIPAL ADAMANTINA SP

RECEBIDO
Adamantina 19/8/2019
Hora: 13:12h.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

054

PROJETO DE LEI Nº 054 , DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam assim denominados os logradouros públicos criados através da Lei Municipal nº 3.853, de 21 de novembro de 2018:

I - A Rua 1 passa a denominar-se Rua Antônio Romanini Primo;

II - A Rua 2 passa a denominar-se Rua Professora Martha Esther Barreto Martins;

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 16 de agosto de 2019

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

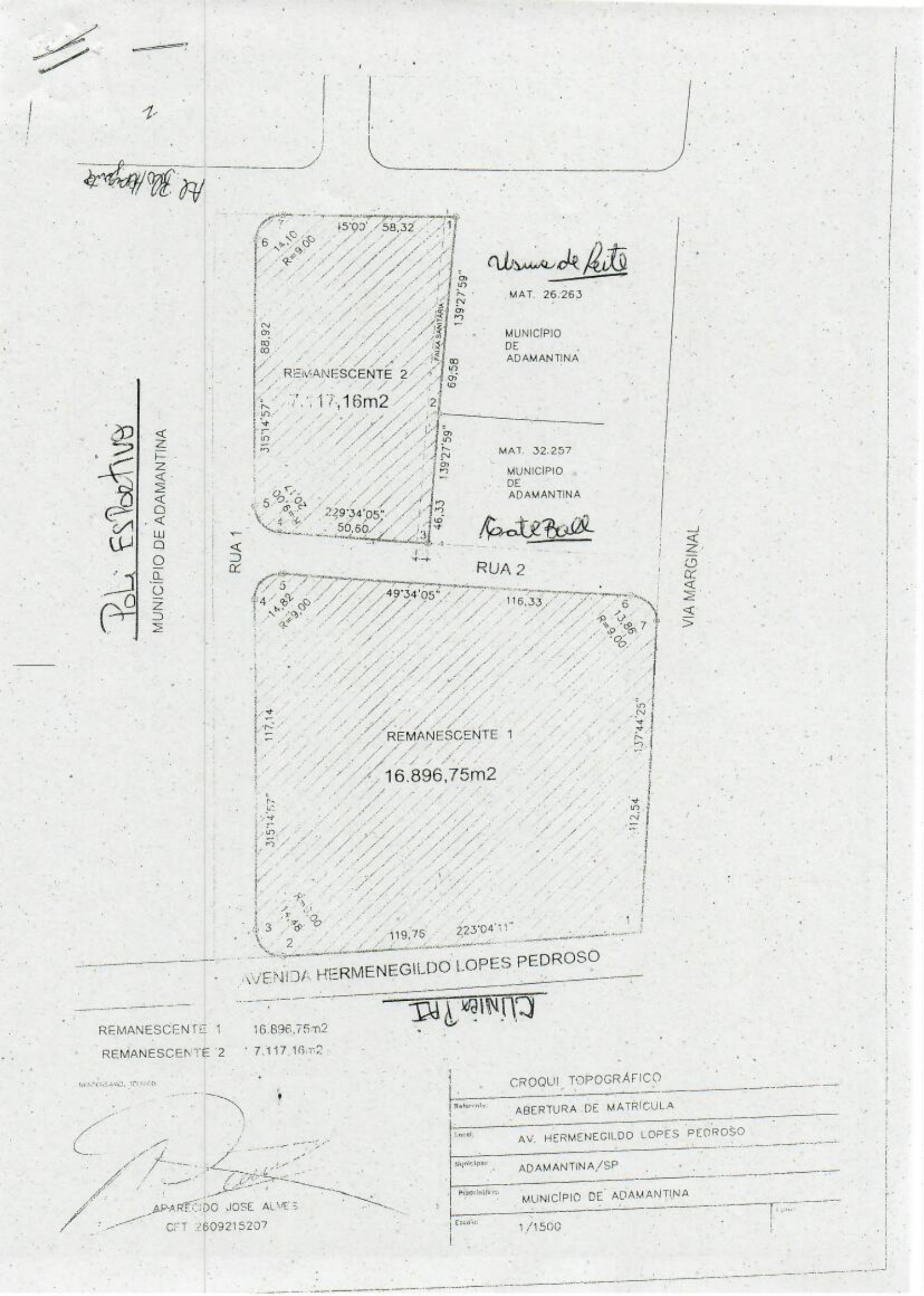

Usina de Leite
MAT. 26.263
MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
REMANESCENTE 2
7.117,16m2
FAIXA SANITÁRIA
MAT. 32.257
MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Gate Ball
RUA 1
RUA 2
VIA MARGINAL
MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Poli Esportivo
REMANESCENTE 1
16.896,75m2
AVENIDA HERMENEGILDO LOPES PEDROSO
Clínica PAI
REMANESCENTE 1 16.896,75m2
REMANESCENTE 2 7.117,16m2
APARECIDO JOSE ALVES
CFT 2609215207
CROQUI TOPOGRÁFICO
Referente: ABERTURA DE MATRÍCULA
Local: AV. HERMENEGILDO LOPES PEDROSO
Município: ADAMANTINA/SP
Proprietário: MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Escala: 1/1500

nome de rua

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 362/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao setor competente agendar o nome da Professora Martha Esther Barreto Martins para denominar ruas em novos loteamentos que forem lançados em nosso município a fim de perpetuar na memória de nossa população o nome desta dedicada educadora que muito contribuiu no ensino público de nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 1° de julho de 2019.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora